

30.224

Matrícula N.º

REGISTRO GERAL - 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado / MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior / BEL WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA N.º 30.224

DATA 09 / janeiro de 1.989. FLS. 01. OFICIAL

IMÓVEL.- U.M TERRENO, sem benfeitorias, destacado de uma área maior, designado por área nº 03 (três), localizado nas proximidades da VILA VERINHA, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente; medindo 12,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 26,00 metros de frente aos fundos, ou sejam, 312,00 metros quadrados; dividindo e confrontando em sua integridade: pela frente, divide com a Rua Abílio Nascimento; pelo lado direito, de quem dessa via pública olha para o imóvel, divide com a área nº 02 (dois); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a área nº 04 (quatro); e, finalmente pelos fundos, divide com a área nº 01 (um). Cadastro Municipal nº 30.2.3.03140.0036.0101.- PROPRIETÁRIA :- CASARÃO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com firma estabelecida nesta cidade, à Rodovia SP-425, KM 68,5 - Sala 01, inscrita no CGC/MF sob número 31.398.808/0001 00.- TÍTULO AQUISITIVO.- Matriculado sob número 12.398, neste registro.- Presidente Prudente, 09 de janeiro de 1.989.- O Escrevente Habilitado, (Antônio Sérgio Néspoli).- O Oficial, (Walter Afonso).-.-

R.1.30.224.- Presidente Prudente, 09 de janeiro de 1989.-TRANSMITENTE:- CASARÃO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificado.- ADQUIRENTE :- SANDRA MARIA NEPOMUCENO Brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do CIC nº 925.795.308/68 e RG nº 13.257.219-SP, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Tito Livio Brasil nº 412.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 02 de março de 1.988, das notas de 30 tabelionato desta cidade, livro 196, fls. 185.- VALOR :- CZ\$ 2.500,00.- VALOR VENAL :- CZ\$ 31.440,00.- CONDIÇÕES :- Não há, disp. a CND/IACAG, item 10, letra "c", da OS/IAPAS/SAF nº 60/84, e disp. da cert. neg. municipal, art. 36 da lei 4.476/84.- O Escrevente Habilitado, (Antônio Sérgio Néspoli).- O Oficial, (Walter Afonso).-.-

R.2.30.224.- Presidente Prudente, 09 de janeiro de 1989.-TRANSMITENTE:- SANDRA MARIA NEPOMUCENO, acima qualificada.- ADQUIRENTE :- JOÃO SOUZA MENDES, brasileiro, comerciante, portador do CIC nº 724.493.148 49 e RG nº 6.362.428-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Maria de Fatima Silva Mendes, brasileira, costureira, portadora do CIC nº 069.828.928/59 e RG nº 7.346.672-SP, residentes nesta cidade, à Rua Quintino Bocaiuva nº 200.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 26 de maio de 1.988 das notas de 1º tabelionato desta cidade, livro 298, fls. 195.- VALOR :- CZ\$ 32.000,00.- CONDIÇÕES :- Não há, disp. a cert. neg. municipal, art. 36 da lei 4.476/84.- O Escrevente Habilitado, (Antônio Sérgio Néspoli).- O Oficial, (Walter Afonso).-.-

R.3/30.224.- Presidente Prudente, 28 de dezembro de 1.992.- Por certidão passada aos 09 de novembro de 1.992, pelo Sr. João More no Romero, Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Presidente Prudente-Justiça do Trabalho-TRT-15ª Região, certidão nº. 074/92, arquivada neste cartório, extraída dos autos de Reclamação Trabalhista (proc. 00163/92-3), requerida da por Carlos Augusto Scanfella contra Funilaria e Pintura Mendes - João Souza Mendes, foi feito o presente registro para ficar constando que foi procedida a PENHORA do imóvel acima matriculado, cujo valor da causa importa em R\$-1.099.054,56.- O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Martins).- O Escrevente Autorizado, (Antonio Sérgio Néspoli).-.-

Av.4/30.224.- Presidente Prudente, 20 de Março de 2.009.- Por Mandado passado aos 04 de Fevereiro de 2.009 pelo Dr. Carlos Eduardo Lombardi Castilho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara-Serviço Anexo das Fazendas, nos Autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 3873

MATRÍCULA N.º

-30.224-

VERSO DAS FOLHAS N.º

-01-

-contin...
98) requerida pela Fazenda do Município de Presidente Prudente contra João Souza Mendes, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado em 30 de Março de 2.001, arquivados em cartório, foi feita esta averbação para ficar constando que nos Autos referido foi determinado a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$- 269,40 e nomeado depositário próprio executado (Protocolado sob nº 159.650 em 20.02.09).- O Oficial, Walter Afonso (Walter Afonso).

Av.5/30.224.- Presidente Prudente, 13 de Junho de 2013.- Fica cancelada a penhora registrada sob nº 04 (quatro), acima, nos termos do Mandado passado aos 03 de Junho de 2013 pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta comarca, nos Autos da Ação de Execução Fiscal (3873/1998) requerida pela Fazenda do Município de Presidente Prudente contra João Souza Mendes, o qual fica arquivado neste cartório. (Protocolado sob nº 200.044 em 07.06.2013).- O Oficial Substituto, Carlos Alberto Martins (Carlos Alberto Martins).

AV-06/30.224: - Prenotação nº 302.738, em data de 25/03/2021.

PENHORA – Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000359585, expedida em 24.03.2021, pelo Escrivão/Diretor Warlei Lopes, extraída do processo número de ordem: 0011084-46.2019.8.26.0482, da Ação de Execução Civil em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Presidente Prudente-SP, figurando como exequente: ALFONSO TOLEDO FLORES, inscrito no CPF/MF sob nº 147.012.438-68; e, como executados: 1) JOÃO SOUZA MENDES, inscrito no CPF/MF sob nº 724.493.148-49; e, 2) MARIA DE FATIMA SILVA MENDES, inscrita no CPF/MF sob nº 069.828.928-59, foi procedida a penhora sobre o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$58.387,18 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), tendo nomeado como depositário João Souza Mendes. Presidente Prudente, 14 de abril de 2021.

Selo Digital nº 112615331000000019931521L

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-07/30.224: - Prenotação nº 303.211, em data de 12/04/2021.

PENHORA – Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000361994, expedida em 10.04.2021, pelo Escrivão/Diretor Hélio Bergamasco Junior, extraída do processo número de ordem: 0009247-19.2020.826.0482, da Ação de Execução Civil em trâmite perante o Juizado Especial Cível desta Cidade e Comarca de Presidente Prudente-SP, figurando como exequente: CLAUDIA MIYUKI KOGA SUGUI, inscrita no CPF/MF sob nº 050.394.318-56; e, como executado: JOÃO SOUZA MENDES, inscrito no CPF/MF sob nº 724.493.148-49; foi procedida a penhora sobre o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$7.731,22 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), tendo nomeado como depositário João Souza Mendes. Presidente Prudente, 26 de abril de 2021.

Selo Digital nº 1126153E1000000020101621S

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-08/30.224: - Prenotação nº 303.268 em data de 14/04/2021.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201901.0715.00686304-IA-850 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do

Cont. fl. 02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL. WALTER AFONSO - Oficial
MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior
VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

REGISTRO GERAL
www.registro.org.br

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

30.224

FOLHAS

02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

Trabalho da 15ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, extraído dos Autos do Processo nº 00163009819925150026, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário João Souza Mendes, já qualificado. Presidente Prudente, 26 de abril de 2021.

Selo Digital nº112615331000000020102421H

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br